



prefeitura de
PORTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
EQUIPE DE SELEÇÃO - CSI/DGPES/SMAP
EDITAL

EDITAL 79/2021

CONCURSOS PÚBLICOS 629 A 636 – PROFESSOR – ÁREAS DO
CONHECIMENTO

PROCESSO SEI Nº 20.0.000024640-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, através da Fundação La Salle, torna público:

1. A Lista de Candidatos com Inscrições Canceladas, em razão da solicitação de devolução da taxa de inscrição, conforme previsto no Edital 067/2021, relacionados no **Anexo 1**, deste Edital.

2. As novas Listas Homologadas de Inscritos, considerando os candidatos excluídos, conforme item 1.

Anexo 2 – Lista Homologada de Inscritos – Acesso Universal;

Anexo 3 – Lista Homologada de Inscritos – Acesso Pessoa Com Deficiência - PCD;

Anexo 4 – Lista Homologada de Inscritos – Acesso Pessoa Negra - PN.

3. O Cronograma de Execução Atualizado, conforme **Anexo 5**, desde Edital.

4. A Composição e Qualificação da Banca Examinadora das Provas Seletivas, conforme quadro abaixo:

Composição	Qualificação
Andrei Munchen	Direito (Mestre)
Cristian Rodrigo Rasche Goulart	Licenciatura em Letras (Especialista)
Denise Rohr	Licenciatura em Educação Física (Mestre)
Eduardo Pereira	Licenciatura em Letras (Doutorando)
Fernanda Sanes Alvarenga	Licenciatura em Geografia (Mestranda)
Hilaine Gregis	Licenciatura em Letras (Doutora)
Jonas Medeiros	Licenciatura em Matemática (Mestre)
Lucas Brunetto	Direito (Especialista)

Rodrigo Simões	Licenciatura em História (Doutor)
Paulo Fitz	Licenciatura em Geografia (Doutor)
Sandro Ouriques Cardoso	Licenciatura em Artes (Doutorando)
Thayla Molina	Psicopedagogia (Mestre)
Valéria Brisolara	Licenciatura Letras Inglês/Português (Doutora)
Vanesca Severo	Licenciatura em Ciências Biológicas (Mestre)

5. A Consulta do Local e Horário das Provas Objetivas.

5.1. DATA, HORÁRIO, DURAÇÃO E LOCAL DAS PROVAS OBJETIVAS E REDAÇÃO.

Data: **31/10/2021 (Domingo)**

Turno: **TARDE (horário local)**

Horário de Apresentação: **a partir das 12 (doze) horas e 30 (trinta) minutos**

Horário de Fechamento dos Portões e Início das Provas Objetivas e Redação: **14 (quatorze) horas**

Duração das Provas Objetivas e Redação: **05 (cinco) horas**

5.2. Local das Provas Objetivas e Redação: Os candidatos serão informados quanto ao local e sala das provas objetivas e redação por meio de informativo eletrônico, que será enviado por e-mail, conforme cadastro realizado no ato da inscrição pelo candidato, bem como estará disponível para consulta individual no site da Fundação La Salle <https://sgc.fundacaolasalle.org.br/portal/modulos/abertura.php>. A consulta está disponível a partir desta data.

6. Os Procedimentos de Prevenção ao Contágio do COVID-19.

a) A infraestrutura do local de provas está configurada de modo a atender aos protocolos preventivos ao contágio do COVID-19, considerando o distanciamento social, a higienização e desinfecção dos ambientes, materiais e equipamentos compartilhados entre fiscais e candidatos com álcool gel 70%. Janelas e portas permanecerão abertas para a livre circulação de ar, salvo em caso de chuva. Os candidatos poderão ter a medição da temperatura corporal aferida, a qualquer momento, a critério da coordenação do local de provas. Casos suspeitos terão procedimentos específicos.

b) O tempo de apresentação dos candidatos foi ampliado, passando para 01 (uma) hora e 30 (trinta) minutos, visando dispersar o público no acesso ao local de provas.

c) Não será permitido, independentemente da justificativa, o ingresso no local de provas sem o uso de máscara facial de proteção à Covid-19, sendo o candidato declarado eliminado do concurso público.

d) A Fundação La Salle não fornecerá máscaras de proteção facial aos candidatos no dia de prova.

e) Para fins de identificação do candidato, a qualquer tempo, é necessário retirar a máscara de proteção facial à Covid-19, precedida da higienização das mãos com álcool em gel próprio ou fornecido pelo fiscal, antes de entrar na sala de provas.

f) Será disponibilizado álcool gel 70% em todos os ambientes, bem como os candidatos poderão levar seu próprio álcool em gel para uso individual durante a prova, em embalagem transparente e sem rótulos.

g) Bebedouros de água estarão indisponíveis para uso comum, devendo o candidato trazer sua água, em embalagens transparentes e sem rótulos.

h) A coordenação do local de provas supervisionará, sistematicamente, o uso correto da máscara de proteção facial, respeito ao distanciamento social e a higienização dos candidatos, conforme normas legais vigentes.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA

Secretário Municipal de Administração e Patrimônio



Documento assinado eletronicamente por **André Luis dos Santos Barbosa, Secretário(a) Municipal**, em 08/10/2021, às 10:43, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **15785329** e o código CRC **B1AB0165**.